



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC**  
Rua Nereu Ramos, nº. 389 | CEP 89.610-000  
(49) 3554-0922 | [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br)

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À  
IMPUGNAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O  
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº. 016/2014/SMECE/SMAMA**

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a classificação da prova escrita, para o cargo de Professor de Educação Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
174250 173971 174229 174045	Candidatas solicitam o cômputo das questões 13 (treze) e 17 (dezesete) de matemática, referente aos conhecimentos gerais, que foram anuladas de acordo com o gabarito oficial. Ao final a recorrente de inscrição 174250, requer sua análise de títulos e apuração do tempo de serviço.
SITUAÇÃO	O pedido das recorrentes deve prosperar e as questões anuladas já foram somadas as pontuações de todos os candidatos que realizaram a prova escrita do concurso público de acordo com o item 6.8, do Edital. Assim, a inscrição 174250, obteve a nova pontuação de 5,20 (cinco vírgula vinte), após a reclassificação, fazendo jus a análise de títulos e apuração do tempo de serviço solicitada; a inscrição de número 173971 tem agora 7,06 (sete vírgula zero seis), a inscrição 174045 com 6,21 (seis vírgula vinte e um) e a inscrição 174229 ficou com 5,88 (cinco vírgula oitenta e oito) pontos. Pelas razões expostas, <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval d'Oeste/SC, em 09 de fevereiro de 2015.

**NELSON GUINDANI**  
Prefeito Municipal